

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

DE 21 DE JANEIRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na *Lei Municipal nº 1.209*, de 25 de setembro de 2018, **CONVOCA** os órgãos da administração pública e as entidades da sociedade civil, para indicação dos membros que comporão o **Conselho Municipal de Turismo**, nos termos do presente edital:

1. Ficam convocados o **Poder Público Municipal** e a **Sociedade Civil** para indicar seus representantes para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, nos moldes especificados no quadro a seguir:

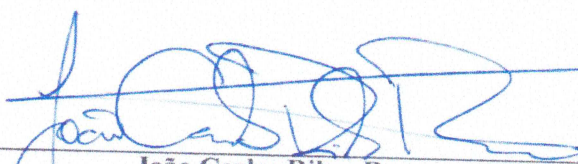
Poder Público Municipal (10 Cadeiras)	
REPRESENTAÇÃO	ETAPAS
2 Titulares da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - incisos I e III, art. 2º da Lei 1209/2018.	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular da Secretaria Municipal de Saúde – inciso II, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular da Secretaria Municipal de Educação – inciso III, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular da Secretaria Municipal de Esporte – inciso III, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular da Secretaria Municipal de Controle Interno – inciso IV, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
2 Titulares da Secretaria Municipal de Administração – inciso V, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular da Câmara Municipal – inciso VI, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
1 Titular do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros – inciso XIV, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelo gestor, em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025.
Sociedade Civil (8 Cadeiras)	
REPRESENTAÇÃO	ETAPAS
1 Titular das Associações de Guias e/ou Condutores de Visitantes – inciso VII, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelos seus representantes legais, em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025. <i>Obs: Havendo mais de um indicado, a classe será convocada (pela SEMATC) para eleger o titular.</i>

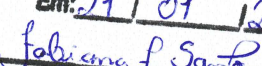
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

1 Titular dos Artesãos – inciso VIII, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelos seus representantes, em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025. <i>Obs: Havendo mais de um indicado, a classe será convocada (pela SEMATC) para eleger o titular.</i>
1 Titular dos proprietários de Hotéis, Pousadas e similares – inciso IX, art. 2º da Lei 1209/2018	A SEMATC convocará reunião de votação para escolha do titular a ser realizada no dia 24/01/2025 , sexta-feira, às 17:00 horas em formato virtual.*
1 Titular dos proprietários de Restaurantes, Lanchonetes e similares – inciso X, art. 2º da Lei 1209/2018	A SEMATC convocará reunião de votação para escolha do titular a ser realizada no dia 24/01/2025 , sexta-feira, às 17:00 horas em formato virtual.*
1 Titular dos proprietários de Atrativos Turísticos – inciso XI, art. 2º da Lei 1209/2018	A SEMATC convocará reunião de votação para escolha do titular a ser realizada no dia 24/01/2025 , sexta-feira, às 17:00 horas em formato virtual.*
1 Titular dos proprietários de Agências de Turismo locais – inciso XII, art. 2º da Lei 1209/2018	A SEMATC convocará reunião de votação para escolha do titular a ser realizada no dia 27/01/2025 , segunda-feira, às 17:00 horas em formato virtual.*
1 Titular das Associações da comunidade Kalunga de Cavalcante – inciso XIII, art. 2º da Lei 1209/2018	Indicação citada através de ofício assinado pelos seus representantes legais, em até 10 dias, contando a partir de 21/01/2025. <i>Obs: Havendo mais de um indicado, as associações serão convocadas (pela SEMATC) para eleger o titular.</i>
1 Titular dos moradores da cidade – inciso XV, art. 2º da Lei 1209/2018	A SEMATC convocará reunião de votação para escolha do titular a ser realizada no dia 29/01/2025 , quarta-feira, às 10:00 horas em formato virtual.*

2. O ofício de indicação deve ser encaminhado para o e-mail: sematc.cavalcante@gmail.com, com as cópias dos seguintes documentos dos titulares: **RG, CPF e endereço**, ou, entregues na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura** nos seguintes horários: 08h as 12h e 14h as 17h.

*: *O link para a participação na reunião virtual será divulgado antecipadamente*


João Carlos Ribas Ramos
Secretário Municipal
Decreto nº 009, de 3 de janeiro de 2025
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

CERTIDÃO PUBLICAÇÃO
Certifico que uma via deste documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal.
Em: 21/01/2025

Assinatura - Carimbo